



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 01/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.277.208/0001-76.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrito no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 2539, EDIF CEO, Torre Nova York, sala 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-021, Telefone: (71) 3038-9300 / 98791-7565, (79) 99886-2892 / (83) 98110-8302, endereço eletrônico: Gabriel.aboboreira@portalimap.org.br, neste ato representada pelo Senhor **GABRIEL LUZ ABOBOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.152.162-69 e RG nº 2230930257, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Tendo em vista o que consta no **Processo nº 0107001/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento e manutenção de portal/site institucional, para publicações dos atos administrativos e normativos em Diário Oficial para o cumprimento das legislações vigentes, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios, Alagoas**, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **16/01/2026** até **15/01/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), totalizando anualmente o montante de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 01/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Atividade: 01.031.0001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal.

Elemento de Despesas: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Palmeira dos Índios/AL, 13 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Contratante
MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL LUZ ABOBOREIRA
Data: 13/01/2026 10:02:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
Contratada
GABRIEL LUZ ABOBOREIRA
Procurador

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: 1Âº TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ASSINADO.pdf

Hash: 9d4812fa630424c769d81d3229c4473d0289f2237c53dbbc023f228315ce6108

Data da validação: 13/01/2026 10:24:26 BRT

✔ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: GABRIEL LUZ ABOBOREIRA

CPF: ***.152.162-**

Nº de série de certificado emitente: ox8519886ff94d1347

Data da assinatura: 13/01/2026 10:02:25 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.277.208/0001-76.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107001/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrito no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 2539, EDIF CEO, Torre Nova York, sala 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-021, Telefone: (71) 3038-9300 / 98791-7565, (79) 99886-2892 / (83) 98110-8302, endereço eletrônico: gabriel.aboboreira@portalimap.org.br, neste ato representada pelo Senhor **GABRIEL LUZ ABOBOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.152.162-69 e RG nº 2230930257, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 03/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento e manutenção de portal/site institucional, para publicações dos atos administrativos e normativos em Diário Oficial para o cumprimento das legislações vigentes, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios, Alagoas, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **16/01/2026** até **15/01/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), totalizando anualmente o montante de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 01.031.0001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal.

Elemento de Despesas: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.